



EDITAL DE LEILÃO

DATA: 06/03/2020

02º LEILÃO 2020 (CONSERVADOS)



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo nº27331/2020 a concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades “Presencial e On-line”, no **DIA 06 de Março às 09:00 h**, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP LEILÕES, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes 1(um) dia antes da realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **02-2020-DETRAN**, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do **DETRAN-MA** (www.detrان-ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo CONSERVADOS, **COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Acailandia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) e para participar presencial, no escritório da VIP LEILÕES, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: $CP = (VAV \times 100) / VTA$.

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5.ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB quando o arrematante não der entrada no processo de registro da documentação do veículo por ele arrematado, junto ao DETRAN-MA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Prestação de Contas (item 4.2) pela VIP LEILÕES.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão atuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4 No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS , COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da **realização do leilão**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, como por exemplo, lançamento de **Comunicado de Venda** (Item 5.1.1).

5.6-Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dia s previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.6.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do contran, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.7- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.8 – As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro DPVAT e Taxas de licenciamento 2020.

5.9.1 Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.9.2. Os veículo de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

5.9.2.1 Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão

5.9.3 O Cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante destes já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação desde veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao Detran - MA.

5.10 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

5.10.2 Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 - Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames - SNG, a respectiva baixa. Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de CONSERVADO está condicionada às providências adotadas pela B3.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da de signação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo Único, poderão ser examinados pelos interessados a partir do **dia 05 de Março das 08:00 às 17:00 horas** no pátio da VIP LEILÕES em São Luís, reservando-se, a Comissão de Leilão, ao direito de cancelar ou alterar.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir e missões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4 .

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela **Comissão de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**

8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à, Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2020

VISTO: Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral

Vip Leilões
GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

	MARCA/MODELO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	N° MOTOR	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	GRAVAME	LANCE MÍNIMO
LOTES MARANHÃO										
1	CHEVROLET MONTANA L5	PRETA	2011/2012	NXB5948	9BGCAB0X0C1B129447	U50030998		R\$ 1.249,85		R\$ 1.500,00
2	ICHERY CIELO 1.6 SEDAN	PRETA	2011/2012	NXE6817	LVYDC11B3CD016436	SQB481AFB0E03892		R\$ 639,46		R\$ 1.500,00
3	1CHEVROLET AGILE LT	PRETA	2011/2012	NXM1549	8AGCB48X0C1R138308	CSB504123		R\$ 874,72	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 1.000,00
4										
5										
6										
7	FIAT SIENA FIRE	VERDE	2003/2004	HP52390	9BD17203743088187	178F1011*5897155*				R\$ 1.000,00
8	HONDA POP 110i	PRETA	2018/2018	PTJ6567	9C2JB0100JR090916	JB01E0J090916			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
9	HONDA POP 110i	VERMELHA	2017/2017	PSX1832	9C2JB0100HR254576	JB01E0H254597			BANCO HONDA S/A	R\$ 700,00
10	HONDA POP 110i	PRETA	2016/2017	PSW7320	9C2JB0100HR228384	JB01E0H228402			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
11	HONDA POP 110i	VERMELHA	2015/2016	PSM2051	9C2JB0100GR043833	JB01E0G043833	REGRAVAÇÃO DO CHASSI	R\$ 135,54		R\$ 600,00
12	HONDA CCG 150 TITAN EX	VERMELHA	2015/2015	PS33837	9C2KC1660FR046919	KC16E6F046919		R\$ 293,47		R\$ 600,00
13	HONDA CCG150 FAN ESDI	PRETA	2015/2015	PSD9780	9C2KC1680FR590112	KC16E8F590112		R\$ 338,75		R\$ 600,00
14	HONDA CB 300R	PRETA	2015/2015	PSE1759	9C2NC4910FR015249	NC49E1F015249		R\$ 2.227,26		R\$ 600,00
15	HONDA XRE 300	PRETA	2015/2015	PSH2695	9C2ND1110FR030907	ND11E1F030907		R\$ 418,51		R\$ 600,00
16	HONDA CCG 125 FAN KS	PRATA	2015/2015	PSI1386	9C2JC4110FR204300	JC41E1F204300		R\$ 330,71		R\$ 600,00
17	HONDA CB 300R	PRETA	2015/2015	PSI2805	9C2NC4910FR020998	NC49E1F020998		R\$ 269,49	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 600,00
18	HONDA CCG 150 FAN ESDI	PRETA	2015/2015	PS54479	9C2KC1680FR595521	KC16E8F595521		R\$ 2.466,69	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 600,00
19	HONDA POP100	VERMELHA	2014/2015	OXW6803	9C2HB0210FR414509	HB02E1F414509			BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 600,00
20	YAMAHA YBR125 FACTOR K1	BRANCA	2014/2015	PSE9276	6G6KE1950F0043072	E3L2E-054776		R\$ 920,99	BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 600,00
21	HONDA CCG 150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014	OJK8923	9C2KC1680E8443666	KC16E8E443666				R\$ 600,00
22	HONDA CCG 150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	OIL5451	9C2KC1680E8449935	KC16E8E49935				R\$ 600,00
23	HONDA CCG 125 FAN KS	PRETA	2013/2014	OJN7165	9C2JC4110ER116014	JC41E1E116014				R\$ 600,00
24	YAMAHA FAZER YS250	BRANCA	2013/2014	OXQ2840	9C6KG0460E0989797	G390E-089803				R\$ 600,00
25	HONDA POP100	AZUL	2013/2014	OX50988	9C2HB0210ER425609	HB02E1E425609			BANCO HONDA S/A	R\$ 600,00
26	YAMAHA YBR125 FACTOR E	PRETA	2013/2014	PS36333	9C6KE1930E0003484	E3L3E-003677			BANCO HONDA S/A RR MOTORS LTDA	R\$ 600,00
27	HONDA BIZ 100 ES	VERMELHA	2013/2014	PS37262	9C2HC1420E0003171	HC14E2E003171				R\$ 600,00
28	HONDA POP100	PRETA	2013/2013	OJYR166	9C2HB0210DR400185	HB02E1D400185		R\$ 140,76	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 600,00
29	HONDA POP100	PRETA	2013/2013	OJA6009	9C2HB0210DR405657	HB02E1D405657		R\$ 296,40		R\$ 600,00
30	HONDA POP100	VERMELHA	2013/2013	OJF6233	9C2HB0210DR415405	HB02E1D415405		R\$ 131,46		R\$ 600,00
31	HONDA CCG 150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2013	OJG8052	9C2KC1680DR315553	KC16E8D315553		R\$ 319,23	BANCO HONDA S/A	R\$ 600,00
32	HONDA BIZ 125 ES	PRETA	2013/2013	OJQ7389	9C2JC4820DR045295	JC48E2D045295				R\$ 600,00
33	HONDA CCG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	OJY7717	9C2JC4110DR408661	JC41E1D408661		R\$ 191,54		R\$ 550,00
34	FLASHMAY ING 110	PRETA	2012/2013	OJQ9276	93FNGBAECMDM001506	9AABE0C10240				R\$ 300,00
35	DAFRA RIVA 150	VERMELHA	2012/2013	PS24806	95VC02D2CDM000573	C1DC003832				R\$ 300,00
36	KASINSKU COMET 250R	VERMELHA	2012/2013	FRJ2562	93FGR250CDM013226	GT52014961			BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 550,00
37										
38	HONDA POP100	PRETA	2012/2012	NXM0015	9C2HB0210CR437219	HB02E1C437219				R\$ 550,00
39	HONDA NXR150 BROS ES	VERMELHA	2012/2012	NXN9835	9C2KD0550CR008970	KD05E0C009070				R\$ 550,00
40	YAMAHA FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2012	OJB8475	9C6KE1520C0107026	E3G9E-107052			BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 550,00
41	HONDA POP100	VERMELHA	2012/2012	OIS0221	9C2JC4820DR045295	HB02E1C035692		R\$ 191,54		R\$ 550,00
42	HONDA POP100	ROXA	2012/2012	OIT5119	9C2HB0210CR032313	HB02E1C032313				R\$ 550,00
43	HONDA NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2012	OJW8418	9C2KD0550CR300949	KD05E0C300949		R\$ 85,13		R\$ 550,00
44	HONDA POP100	ROXA	2012/2012	OJQ0171	9C2HB0210CR498981	HB02E1C498981		R\$ 889,13	MEARIM MOTOS LTDA	R\$ 550,00
45	YAMAHA FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2012	OJH9548	9C6KE1520C0106171	E3G9E-106175				R\$ 550,00
46	HONDA POP100	PRETA	2012/2012	OJ44448	9C2HB0210CR471560	HB02E1C471560				R\$ 550,00
47	HONDA NXR150 BROS ES	ARANJA	2011/2012	NXG3349	9C2KD0550CR511806	KD05E0C511806		R\$ 713,40		R\$ 550,00
48	HONDA POP100	VERMELHA	2011/2012	NX11215	9C2HB0210CR001579	HB02E1C001579		R\$ 127,69		R\$ 550,00
49										
50	HONDA NXR150 BROS ESD	PRETA	2011/2012	NXQ9696	9C2KD0540CR518114	KD05E4C518114				R\$ 550,00
51	HONDA POP100	PRETA	2011/2012	NXK0694	9C2HB0210CR419346	HB02E1C419346				R\$ 550,00
52	YAMAHA XZT 125XE	BRANCA	2011/2012	NXK6210	9C6KE1060C001085	E3D2E-03976	REGRAVAÇÃO DO CHASSI			R\$ 550,00
53	YAMAHA FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2012	NXL4873	9C6KE1520C0077938	E3G9E-077937		R\$ 766,16		R\$ 550,00
54	HONDA CCG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	NXM7738	9C2JC4110CR305814	JC41E1C305814		R\$ 138,15		R\$ 550,00
55	YAMAHA FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2012	NXN2560	9C6KE1520C0100639	E3G9E-100643		R\$ 776,16		R\$ 550,00
56	YAMAHA FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2012	NXQ2803	9C6KE1520C0089914	E3G9E-089917		R\$ 85,13	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 550,00
57	YAMAHA T115 CRYPTON ED	PRETA	2011/2012	OIT3604	9C6KE1550C002923	E3F6E-024925			YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 550,00
58	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRATA	2011/2012	OIV6892	9CDNF41ZJC3M50126	F4D5-BR407404		R\$ 191,54		R\$ 500,00
59	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRATA	2011/2012	OJY0535	9CDNF41ZJC3M46255	F4D5-BR403533			CONS NAC SUZUKI MOT LTDA	R\$ 500,00
60	YAMAHA FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	NWV3970	9C6KE1520B0028062	E3G9E-028064		R\$ 723,60	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 550,00
61	HONDA CCG 125 FAN ES	ROXA	2011/2011	NWV8325	9C2JC4120BR535228	JC41E2B35228			BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 550,00
62	HONDA CCG 125 FAN KS	ROXA	2011/2011	NWV9637	9C2JC4110BR449940	JC41E1B449940		R\$ 1.440,63	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 550,00
63	HONDA LEAD 110	PRETA	2011/2011	NWV5126	9C2JF2500BR000298	FJ25E-BR00298				R\$ 550,00
64	HONDA CCG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	NWV9388	9C2KC1670BR525896	KC16E7B525896				R\$ 550,00
65										
66	YAMAHA FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	NWZ7994	9C6KE1500B0019000	E3G7E-019001				R\$ 550,00
67	YAMAHA FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011	NXA1892	9C6KE1510B0015087	E3G8E-015083			BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 550,00
68	HONDA CCG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	NXA5370	9C2JC4110BR720335	JC41E1B720335		R\$ 191,54	BANCO ITALCARD S/A	R\$ 550,00
69	HONDA CCG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	NXA8254	9C2KC1670BR560911	KC16E7B560911				R\$ 550,00
70	HONDA POP100	PRETA	2011/2011	NXA8473	9C2HB0210BR510173	HB02E1B510173				R\$ 550,00
71	YAMAHA XZT 125XE	ARANJA	2011/2011	NXK3749	9C6KE1060B0006933	E3D2E-029269	REGRAVAÇÃO DO CHASSI			R\$ 550,00
72	HONDA CCG 150 TITAN EX	PRETA	2011/2011	NXK6803	9C2KC1660BR532737	KC16E6B532737			BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 550,00
73	YAMAHA FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	NXC0103	9C6KE1520B0051554	E3G9E-051554		R\$ 766,16	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 550,00
74	YAMAHA FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	NXC0755	9C6KE1520B0041118	E3G9E-041099			BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 550,00
75										
76	YAMAHA FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	NXC6470	9C6KE1520B005261	E3G9E-052623			BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 550,00
77	HONDA CCG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	NXC9163	9C2JC4110BR757247	JC41E1B757247			BANCO ITALCARD S/A	R\$ 550,00
78	HONDA CCG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	NXD2029	9C2JC4110BR794221	JC41E1B794221			BANCO HONDA S/A	R\$ 550,00
79	HONDA CCG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	NXD0158	9C2KC1650BR545225	KC16E5B45225		R\$ 1.021,27	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 550,00
80	YAMAHA FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	NXL1489	9C6KE1520B0063010	E3G9E-063019			BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 550,00
81	KASINSKU S/OFT	PRETA	2011/2011	NXL7829	93STIXD08B005450	9XAD8005476				R\$ 300,00
82	YAMAHA FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	NXH0015	9C6KE1520B0064206	E3G9E-064208			BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 550,00
83	YAMAHA FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	NXL2567	9C6KE1500B0041562	E3G7E-041563			FC MOTOS LTDA	R\$ 550,00
84	HONDA CCG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	NXK8985	9C2KC1670BR606964	KC16E7B606964				R\$ 550,00
85	YAMAHA FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2							

134	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	NMW9334	9C6KE1220A0101149	E3D1E-101162			BANCO FINASA BMC S A	R\$ 450,00
135	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	NMY6489	9C6KE1220A0095893	E3D1E-095895			BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 450,00
136	HONDA/XRE 300	AMARELA	2009/2010	NNB4441	9C2ND0910A0R013661	ND09E1A013661			MARANHAO MOTOS LTDA	R\$ 550,00
137							SUSPENSO			
138	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2010	NNB6190	9C6KE1200A0055032	E3CRB-055060		R\$ 191,54	BANCO FINASA BMC S A	R\$ 450,00
139	YAMAHA/XTZ 125XK	PRETA	2009/2010	NNC-5589	9C6KE1070A0006190	E3D3E-013367			BANCO FINASA BMC S/A	R\$ 550,00
140	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2009	NHT9119	9C2JC41109R017637	JC41E19017637			CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	R\$ 550,00
141	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2009	NMR6631	9C2JC41109R040924	JC41E19040924				R\$ 550,00
142	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2009/2009	NMS7705	9C2DNF41A19M234692	F401BR202087	REGRAVAÇÃO DO CHASSI	R\$ 574,62		R\$ 400,00
143	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	NMS8980	9C2JC41209R093799	JC41E29093799				R\$ 550,00
144							SUSPENSO			
145	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2009	NMZ6933	9C2JC41109R071831	HJ41E19071831		R\$ 484,45		R\$ 550,00
146	HONDA/POP100	CINZA	2008/2009	NHR1745	9C2HB02109R012113	HB02E19012113		R\$ 85,13	GRAUNO MOTOS E MOTORES LTDA	R\$ 500,00
147	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2008/2009	NHT5429	9C2JC42309R002880	JC42E39002880				R\$ 500,00
148	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2008/2009	NMR6661	9C2JC42109R000615	JC42E19000615				R\$ 500,00
149							SUSPENSO			
150	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008/2009	NMZ0345	9C2JC42209R017274	JC42E29017274				R\$ 500,00
151	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2008/2009	NWT1330	94I2XECAM89M032231	JCM8099773			BV FINANCEIRA S A C F I	R\$ 300,00
152	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	NHK8832	9C2JC30708R155174	JC30E78155174				R\$ 500,00
153	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2008/2008	NHO0237	9C6KE106080001598	E385E-035294				R\$ 400,00
154	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	NHO1120	9C2JC30708R8664873	JC30E78664873				R\$ 500,00
155	DAFRA/KANSAS 150	PRETA	2008/2008	NHO4533	95VCB1F288M0603257	C2F8063025				R\$ 300,00
156	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	NHQ4182	9C6KE092080215137	E382E-213957			YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	R\$ 400,00
157	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	NHR9676	9C2DNF41LJ8M263752	F466BR320998				R\$ 400,00
158	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	NHS7884	9C2JC30708R590185	JC30E78590185				R\$ 500,00
159	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	NMS6471	9C2JC30708R718815	JC30E78718815				R\$ 500,00
160	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	NNA2837	9C2JC30708R595345	JC30E78595345				R\$ 500,00
161	HONDA/POP100	PRETA	2007/2008	NHJ2006	9C2HB02108R000523	HB02E18000523			BANCO HONDA SA	R\$ 500,00
162	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008	NHJ6380	9C2HB02108R006110	HB02E18006110		R\$ 383,08		R\$ 500,00
163	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	NHQ4195	9C2DNF41LJ8M133631	F466BR234788				R\$ 400,00
164	HONDA/YBR125	VERMELHA	2007/2008	NHJ2268	9C2HB02108R014347	HB02E18014347				R\$ 400,00
165	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2007	NHE6373	9C2KC08107R149032	KC08E17149032	REGRAVAÇÃO DO CHASSI			R\$ 500,00
166	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	NHH0982	9C2KC08507R068040	KC08E57068040				R\$ 500,00
167	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2007	NHK0215	9C2JA04107R046699	JA04E17046699				R\$ 500,00
168	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2007/2007	NNA0738	9C2JA04107R052838	JA04E17052838		R\$ 170,26		R\$ 500,00
169	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2006/2007	HQE0169	9C2KD03107R001708	KD03E17001708			CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	R\$ 500,00
170	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2006/2007	HQE6906	9C6KE09107R0021225	E381E-034112		R\$ 85,13		R\$ 500,00
171	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2006/2007	NHC7920	9C2KD03307R001486	KD03E37003486			BANCO FINASA SA	R\$ 500,00
172	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	HQC0618	9C2JC30706R849744	JC30E76849744				R\$ 500,00
173	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006	HQD4752	9C2KC08506R849906	KC08E56849906				R\$ 500,00
174	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2006	NE09956	9C2KC08106R938380	KC08E16938380		R\$ 2.340,51		R\$ 500,00
175	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2005/2006	HPZ5257	9C2JA04206R0809951	JA04E26809951		R\$ 85,13		R\$ 500,00
176	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2005/2006	HQA1074	9C6KG017060001212	G347E-001289		R\$ 191,54		R\$ 400,00
177	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2006	HQA9474	9C6KE02060015146	E382E-014931			CONSORCIO NACIONAL IMPERIAL SC LTDA	R\$ 400,00
178	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2005/2005	HPW6485	9C2MD34005R007939	MD34E-5007939				R\$ 300,00
179	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2005/2005	HPX7639	9C2KD02305R013929	KD02E35013929				R\$ 500,00
180	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	HPY0979	9C2JC30705R052685	JC30E75052685				R\$ 500,00
181	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	NW46389	9C2JC30705R095170	JC30E75095170				R\$ 500,00
182	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2005/2005	NGA8963	9C6KE040509A01643	E337E-040699				R\$ 500,00
183	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	NHM1390	9C2KC08105R850202	KC08E15850202				R\$ 500,00
184	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2004/2005	LWJ5049	9C2KC08305R002339	KC08E35002339		R\$ 85,13		R\$ 500,00
185	HONDA/CG 100 BIZ	VERDE	2004/2004	HPZ2164	9C2HA07004R018795	HA07E-0018795				R\$ 300,00
186	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2003/2004	HPB8765	9C6KE037040017325	E330E-017664			FC MOTOS LTDA	R\$ 500,00
187	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2003/2003	HPQ6840	9C2JD20203R0018920	JC30E93018920				R\$ 500,00
188	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2003/2003	MVW1079	9C2JD20103R016800	KC30E83016800	REGRAVAÇÃO DO CHASSI			R\$ 500,00
189	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2003	HPQ2002	9C2HA0700R0013165	HA07E-3013165		R\$ 195,22		R\$ 500,00
190	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2002/2003	HPQ7352	9C6KE040709R005621	E337E-040155	REGRAVAÇÃO DO CHASSI		FC MOTOS LTDA	R\$ 500,00
191	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	HPM0921	9C2JC30702R242472	JC30E12242472				R\$ 500,00
192	HONDA/XLR 125	AZUL	2001/2002	HPM0679	9C2JD17102R001291	JD17E12001291				R\$ 300,00
193	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	HP17682	9C2JC30201R037655	JC30E21037655				R\$ 300,00
194	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2001	HPJ6795	9C2HA07101R231511	HA07E-1231511				R\$ 300,00
195	HONDA/XR 200R	BRANCA	2001/2001	HPK0232	9C2MD28001R013052	MD28E-1013052			GCA ADM CONS LTDA	R\$ 300,00
196							SUSPENSO			
197	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	HPF7438	9C2JC250YR061562	JC25E-Y061562			NORONHA MOTOS LTDA	R\$ 300,00
198	HONDA/XLR 125	AZUL	1999/2000	HP12882	9C2JD1700YR006518	JD17E-Y006518			IMPERIAL MOTOS LTDA	R\$ 300,00
199	HONDA/NX 200	VERDE	1999/1999	GWG9664	9C2MD2700XR002690	MD27E-X002690				R\$ 300,00
200	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	HPF5247	9C2JC2500XR180534	JC25E-X180534		R\$ 280,23		R\$ 300,00
201	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1999/1999	HPF6523	9C2JD1700XR012493	JD17E-X012493				R\$ 300,00
202	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	HPF2152	9C2JC2500XR229651	JC25E-X229651			IMPERIAL MOTOS LTDA	R\$ 300,00
203	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	HPJ6872	9C2HA0700XR038139	HA07E-X038139			NORONHA MOTOS LTDA	R\$ 300,00
204	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	HPD7589	9C2JC250XWR064337	JC25E-X064337				R\$ 300,00
205	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	HPF9419	9C2HA070XWR019894	HA07E-X019894				R\$ 300,00
206	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1998/1998	HOY8505	9C2HA050VWR020529	HA05E-W020529				R\$ 300,00
207	HONDA/XR 200R	ROXA	1998/1998	HPB8512	9C2MD280VWR006158	MD28E-W006158			NORONHA MOTOS LTDA	R\$ 300,00
208	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	HOY8347	9C2HA050VWR012119	HA05E-W012119	GRAVAÇÃO DO MOTOR	R\$ 638,45		R\$ 300,00
209	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	HPA2976	9C2JC250VVR0778802	JC25E-W0778802				R\$ 300,00
210	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	HPA3326	9C2JC250VVR0236671	JC25E-W0236671				R\$ 300,00
211	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1997	HOY5278	9C2HA050VVR015837	HA05E-V015837				R\$ 300,00
212	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	HOY7067	9C2JC250VVR233378	JC25E-V233378	REGRAVAÇÃO DO CHASSI			R\$ 300,00
213	HONDA/XLR 125	AZUL	1997/1997	HOY7067	9C2JD170VVR009438	JD17E-V009438				R\$ 300,00
214							SUSPENSO			
215							SUSPENSO			
216	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	HON9917	9C2JC250TTR047269	JC25E-T047269				R\$ 300,00
217	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1996/1996	HOZ7994	9C2MC270TTR008777	MC27E-T008777				R\$ 300,00
218	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995/1995	HON6953	9C2JC2501SR839935	JC25E-S839935				R\$ 300,00
219	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	HON9063	9C2JC2501SR83244	JC25E-S883244				R\$ 300,00
LOTES SEM PRIMEIRO EMPLACAMENTO										
220							SUSPENSO			
221	HONDA/BIZ 110I	BRANCA	2017/2017	S/I EMPLAC	9C2JC700HRB511388	JC70E0H511463			BANCO HONDA S/A	R\$ 700,00
222							SUSPENSO			
223	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2017	S/I EMPLAC	9C2KC2200HR505024	KC22E0H505025			ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
224	JTA-SUZUKI/GS120	BRANCA	2016/2017	S/I EMPLAC	9C2DNE43DJHM104266	E468-BR104266			SUZUKI MOT ADM DE CON	R\$ 700,00
225							SUSPENSO			
226							SUSPENSO			
227							SUSPENSO			
228							SUSPENSO			
229							SUSPENSO			
230	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AZUL	2014/2014	S/I EMPLAC	9C2DNF41ZJEM354849	F405-BR412129			CONS NAC SUZUKI MOT LTDA	R\$ 600,00
231	YAMAHA/Y5150 FAZER ED	VERMELHA	2014/2014	S/I EMPLAC	9C6KG0660E0017114	G389E-025728			BV FINANCEIRA S/A-CFI	R\$ 600,00
232							SUSPENSO			
233							SUSPENSO			
234	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2012/2013	S/I EMPLAC	9C2JC4110DR709144	JC41E1D709144				R\$ 550,00
235							SUSPENSO			
236	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	S/I EMPLAC	9C6KE1500C0065131	E3G7E-065150			YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 550,00
237							SUSPENSO			
238							SUSPENSO			
239	HONDA/POP100	ROXA	2011/2011	S/I EMPLAC	9C2HB0210BR425629	HB02E1B425629			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 550,00
240							SUSPENSO			

259	FORD/KA FLEX	PRETA	2008/2009	LVU7253	9BFZK03A99B004741	SMRA9004741	REGRAVAÇÃO DO CHASSI		BANCO PAN S/A	R\$ 1.000,00
260	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	BEGE	2008/2008	NHW3802	93YLSR1RRHJ025127	D4DH760Q015452		R\$ 988,56	BANCO ITAUCARD S.A	R\$ 1.500,00
261	VW/SAVEIRO 1.6	PRATA	2006/2006	LW9572	9BWEB05W26P063846	BJF145058			BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 1.000,00
262	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	LWF6541	9C2HB0210ER421943	HB02E1E421943		R\$ 3.391,51	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 600,00
263	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	2013/2014	OVW0592	9C6KE1950E0026770	E3L2E-036300			BANCO PAN S/A	R\$ 600,00
264	YAMAHA/Y115 CRYPTON K	VERMELHA	2013/2013	OUC5047	9C6KE1560D0024309	E3F9E-044511		R\$ 1.837,78		R\$ 600,00
265	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	OUA0703	9C2JC4110DR110389	JC41E1D110389		R\$ 276,66		R\$ 600,00
266	MOTO TRAXX/JL50Q-8	VERMELHA	2013/2013	OUA4244	951BXXBA7DB006723	JL1P39FMB13T004416				R\$ 300,00
267	ISHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	2012/2012	OED4266	LKYYXCB100C0318488	1P39FMBCE053770		R\$ 106,40		R\$ 300,00
268	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2012	ODY9382	9C6KE1520C0093972	E3G9E-093733		R\$ 4.985,45	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	R\$ 550,00
269	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2012	ODZ9099	9C6KE1520C0074959	E3G9E-074984		R\$ 4.490,54	BANCO PAN S/A	R\$ 550,00
270	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	NIS1261	9C2JC4110CR475382	JC41E1C475382		R\$ 2.153,19		R\$ 550,00
271	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	ODX3937	9C6KE1520B00058154	E3G9E-058159		R\$ 574,62		R\$ 550,00
272	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2011	NIS2998	9C6KE1520B0012990	E3G9E-013012		R\$ 3.362,37	BANCO PAN S/A	R\$ 450,00
273	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2011	NIS4808	9C6KE1520B0013483	E3G9E-013524			BANCO PAN S/A	R\$ 450,00
274	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2010/2010	NIJ9404	9C2KC1610AR056849	KC16E1A056849		R\$ 525,67		R\$ 550,00
275	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	NIN6444	9C2JC4110AR697827	JC41E1A697827		R\$ 527,21		R\$ 550,00
276	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2010	NIM0625	9C2KC1550AR208183	KC15E5A208183		R\$ 982,74		R\$ 550,00
277	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2010/2010	NIQ2507	9C6KE1250A0017897	E3D2E-022449	REGRAVAÇÃO DO CHASSI			R\$ 550,00
278	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	PRETA	2010/2010	NIS0937	9C2KD0520AR056044	KD05E2A056044		R\$ 1.098,29		R\$ 550,00
279	HONDA/XRE 300	VERMELHA	2009/2010	NIP5906	9C2ND0910AR006382	ND09E1A006382		R\$ 2.415,62		R\$ 550,00
280	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2009	NIC1565	9C6KE121090019305	E3C9E-019319		R\$ 436,28		R\$ 450,00
281	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	NIA9069	9C6KE122090007434	E3D1E-007439				R\$ 400,00
282	JTA/SUZUKI AN125	PRETA	2008/2009	NIA3775	9CDCF47AJ9M061349	F472BR161349				R\$ 400,00
283	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	NI06750	9C6KE122090004720	E3D1E-004941				R\$ 400,00
284	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2008/2009	NIN9260	9C6KE106090003192	E3D2E-000920	REGRAVAÇÃO DO CHASSI			R\$ 400,00
285	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008	NHW3272	9C2HB0210BR021678	HB02E1B021678				R\$ 500,00
286	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2008/2008	NHZ6669	9C6KE094090037243	E386E-039902		R\$ 383,08		R\$ 400,00
287							SUSPENSO			
288	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	NIB2949	9C2JC30708R721240	JC30E78721240				R\$ 500,00
289	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2008/2008	NHX3195	9C2KD03308R053286	KD03E38053286		R\$ 319,22	BANCO HONDA S.A	R\$ 500,00
290							SUSPENSO			
291	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	NHU0528	9CDNF41LJ8M100511	F466BR201628			BANCO FINASA S.A	R\$ 400,00
292	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2008	NHU06111	9CDNF41LJ8M129251	F466BR230378		R\$ 170,26		R\$ 400,00
293	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2007	LVV0225	9C2NC08207R035889	KC08E27035889		R\$ 766,16		R\$ 500,00
294	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	LW98542	9C2JC30706R033740	JC30E76833740		R\$ 766,16	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 500,00
295	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2005	LVV9348	9C6KE04050136401	E338E-133693		R\$ 1.723,86		R\$ 400,00
296	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	LWC9057	9C2JC30705R097369	JC30E75097369		R\$ 1.149,24		R\$ 500,00
297	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2004	LWM2159	9C2JD20204R002772	JC30E94002772				R\$ 500,00
298	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	LVX5999	9C2JC30103R039519	JC30E13039519	GRAVAÇÃO DO MOTOR		NOVATERRA CONS.DE BENS SC LTDA	R\$ 500,00
299	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2001/2002	LWC5135	9C2MC35002R001435	MC35E-2001435		R\$ 563,97		R\$ 300,00
300	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	LWM6731	9C2JC30102R129832	JC30E12129832	GRAVAÇÃO DO MOTOR			R\$ 300,00
301	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	LVQ2442	9C2JC3010YR030241	JC30E1Y030241		R\$ 191,54		R\$ 300,00
302	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	LWK9826	9C2JC3010YR096704	JC30E1Y096704			ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 300,00
303	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	LVK0360	9C2JC250XWR032063	JC25E-X032063	REGRAVAÇÃO DO CHASSI	R\$ 127,68		R\$ 300,00